



## DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

### EDITAL

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 2019/01/30 foram INDEFERIDOS os seguintes requerimentos:

Requerimento	Nome	Local da Obra
9558/18	LEOCADIE JORG	VILAR - SAO TORCATO
9305/18	CONDOMINIO DO EDIFICO VENDA VELHA	BEM VELHA - CANDOSO (SANTIAGO)

Para conhecimento geral se afixa o presente edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e no endereço eletrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt).

E eu, \_\_\_\_\_ (Vitor Guerra), Chefe de Divisão, o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 4 de FEVEREIRO de 2019.

O Vereador,

(com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)